

P.^a o Sarg.^{to} Mór Comd.^o de S.^{tos}
Do Off.^{al} Maior da Secretr.^a

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. Gen.^{al} Manda remeter a Vm.^{ee} o requerimento incluzo para o entregar a Jozé Caetano Travassos Mestre do Bergantim que se acha surto no Porto dessa Villa, e igualm.^e o sacco junto para o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Rodrigo de Souza Coutinho, havendo do d.^o M.^e o necessario conhecimento de recibo que fará remeter a esta Secretaria do Governo. D.^a g.^e a Vm.^{ee}. S. Paulo 5 de Abril de 1799 = Manoel Cardozo de Abreu = Snr. Sargento Mór Comd.^o Manoel Jozé da Graça. //

P.^a o Ten.^e Cor.^{el} Fran.^{co} de Paula Ribas

Em carta de 11 de Dezembro preterito, me participou o Cap.^m Joaquim Jozé Pinto a generosa offerta que Vm.^{ee} fizera de 700 Potros para a remonta da Cavallaria da Legião desta Cidade; em cuja acção deu Vm.^{ee} a conhecer o zello e fidelidade de bom Paulista e a sua adhezão á Caza Real, o que me encheu da maior satisfação e gosto para o propor, como o já propúz a S. Mag.^e p.^a o Posto de Ten.^e Coronel Agregado ao mesmo Regimento em que se acha servindo. Estimarei ter muitas occasioens de lhe mostrar o quanto o estimo, e dezejo ser util. D.^a g.^e a Vm.^{ee}. S. Paulo 10 de Abril de 1799 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Ten.^e Cor.^{el} Francisco de Paula Ribas. //

P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Castro

Sendo presente a S. Ex.^a que o Sargento Mór Jozé Felix da Silva dessa Villa, hé devedor ao Tenente Antonio Francisco de Mendonça da de Parnagoá, de certa quantia, que até o presente lhe não tem pago: Hé o mesmo Senhor servido ordenar-me avize a Vm.^{ee} p.^a que fazendo chamar a sua caza ao dito Sargento Mór, e o legitimo representante do credor, haja na sua presença de examinar a natureza da divida, ouvindo de huma e outra parte as duvidas que tiverem, e afinal discidir como lhe parecer justo, de sorte que amigavelmente se compoñão sem dar ocazião a letigios, que sempre são indecorozos a pessoas de bem. De tudo o que Vm.^{ee} praticar a este respeito, emque não deve entrar violencia, dará parte por esta Secretaria para S. Ex.^a vir no conhecimento do seu rezultado. D.^a g.^e a Vm.^{ee}. S. Paulo a 15 de Abril de 1799 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mór Joze Rodrigues Betim. //

